

Os negócios da conquista: perfil socioeconômico dos contribuintes para a guerra contra os povos indígenas dos Rios Doce e Piracicaba dos anos de 1765 a 1767

Adriano Toledo Paiva

Doutor em História UFMG

Pós-doutor em história pela UFOP

Professor designado da UEMG

Bolsista de Pós-doutorado PNPd-CAPES/PPGHIS-UFMG

Resumo:

O presente artigo estuda os violentos processos de conquista dos sertões de Mariana, procurando iluminar as experiências dos diferentes grupos da comunidade local, por intermédio da prosopografia. Empregando uma vasta e diversificada documentação dos arquivos e instituições de memória de Minas Gerais e Lisboa, desvendamos os interesses e ganhos dos homens e mulheres que contribuíram com ouro e gêneros (porcos, farinha e munições) para as expedições de conquistas nos sertões dos índios “Botocudos”. Desvendaremos os negócios, os interesses e os perfis socioeconômicos dos contribuintes nessa guerra contra os indígenas.

Palavras-chave: conquista; povos indígenas; Rios Doce e Piracicaba;

Área Temática: História Econômica e Demografia Histórica;

Introdução ao livro de contribuições

Este trabalho nasceu, como tantos outros, da leitura de um documento no Arquivo Público Mineiro (doravante APM). O códice é um documento do século XVIII, pertencente ao fundo Casa dos Contos, e catalogado com a notação “APM. CC. 1156”. O documento é intitulado “*Rios Doce e Piracicaba: Contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que a infestam e respectivas despesas*”.

No ano de elaboração deste livro, os administradores coloniais desejavam defender e delimitar as fronteiras da capitania e para encampar e consolidar esse projeto político era necessário resolver os transtornos provocados pelos ataques dos mais diferentes grupos indígenas. Com esse intento, elaboraram-se arrolamentos de “pessoas que devem e têm obrigação de concorrerem” para embarçar o “curso” que o “gentio silvestre” efetuava nas fazendas e sesmarias da barra dos rios Doce, Sacramento, Santa Rita, São Bartolomeu, Sem Peixe, do Peixe e Guarapiranga, “cometendo hostilidades de mortes, destruição de gado e plantas das referidas fazendas”.¹

Os intensos embates entre os indígenas e os sesmeiros passaram a ser constantes e o governador temia a ruína dos distritos e freguesias, que somente poderiam ser restauradas pela realização de expedições de conquista. Ademais, gostaríamos de investigar quais eram os interesses dos indivíduos, listados nesse livro, na guerra contra os povos originários. Esses

¹ APM. CC. 1156, p. 4.

homens e mulheres integraram essas ações bélicas ou apenas financiaram-nas? Como viveram esses homens nestes espaços de fronteira?

No “livro das contribuições” também constam transcritas cartas régias recebidas pelo governador Luís Diogo Lobo da Silva na administração de “Pernambuco e terras anexas”. As missivas foram depositadas na Capitania de Pernambuco no ano de 1759, sendo trasladadas nos livros de registro do governo em 1761.² Os egrégios editos da Secretaria de Governo referiam-se às cartas de 6 e 7 de junho de 1755, que asseguraram a liberdade para os indígenas, as cartas de expulsão e prisão dos jesuítas, transferindo as suas possessões e administrados ao governo secular.³ A transcrição dessa documentação fundamentava a decisão e prática diretiva do governador Lobo da Silva, legitimando a política de arrecadação de subsídios para a conquista dos sertões das Minas Gerais.

Hal Langfur avalia como Lobo da Silva interpretou a lei de liberdade (1755) e a aplicação do *Diretório dos Índios* para a realidade das Minas, pois, em virtude da inexistência de “aldeias coloniais”, tornava-se necessário estabelecê-las. Desse modo, o governador seria permissivo com a escravização e massacre dos índios daqueles sertões.⁴ Afinal, na construção dos primeiros estabelecimentos para catequese e conquista indígenas, o governo da capitania recolheu “contribuições voluntárias” dos seus habitantes. O escrivão Rosa Maciel estabeleceu no texto do documento, livro que mencionamos, a obrigatoriedade das colaborações. Nos setecentos, a palavra “contribuição” referia-se à concessão de dinheiro, “a parte, que um há de pagar voluntária, ou forçosamente”; ou “obrigar toda uma terra a uma contribuição”.⁵ As expressões empregadas na elaboração discursiva do documento chancelam o significado e o emprego setecentista do termo “contribuição”; ou seja, sinalizam a obrigatoriedade de se concorrer com subsídios para as expedições, bem como a possibilidade de multas e penhoras no seu descumprimento. Segundo o documento, cada contribuinte colaboraria com ouro, consoante as suas “posses” e os “interesses” que tinham no estabelecimento da conquista, “povoando o sítio do Cuieté”; “aumentando os interesses régios e particulares pela Capitania e seu comércio”.⁶ Transcrevemos esse trecho do documento:

Listas das pessoas que devem e tem obrigação de concorrerem para embarçar o curso com que o gentio silvestre está a todos os anos entrando pelas fazendas e sesmarias da beira do rio Doce, Sacramento, Santa Rita, São Bartolomeu, rio Sem Peixe, rio do

² Conferir a primorosa análise da aplicação da política indigenista por Luís Diogo Lobo da Silva na Capitania de Pernambuco em: SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. 1. ed. Campinas: Pontes, 2006, 208 p.

³ “As leis dadas em 6 e 7 de junho do ano de 1755 para que a liberdade, que antes havia concedida somente para os índios do Maranhão, fosse restituída a todos os que habitavam o continente do Brasil, como lhes era devida ao Direito Natural e Divino”. APM. CC. 1156, p. 2-3v.

⁴ LANGFUR, Hal. *The Forbidden Lands*. Colonial Identity, frontier violence, and the persistence of Brazil’s Eastern Indians (1750-1830). California: Stanford University Press, 2006. p. 55-75. (Consultar especialmente o restante do capítulo II.)

⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712. A obra de Bluteau pode ser consultada na base digital de dados do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), na seção acervos digitais. Consultar *website*: <http://www.ieb.usp.br/>.

⁶ APM. CC. 1156, p. 7.

Peixe, rio da Guarapiranga e Freguesia da Barra; e cometendo hostilidades de mortes, destruição de gado, plantas e das referidas fazendas com prejuízo não só dos donos delas, mas dos mesmos referidos distritos, além da ruína que se pode seguir dos imediatos quando se não atalhe; com declaração individual da porção com que cada um deve concorrer segundo suas posses e interesses que tem na dita expedição, tirada as informações mais verídicas que se acharam das pessoas que as conhecem.⁷

Deste modo, partindo das indicações nominais do documento em questão, temos como objetivo avaliar os possíveis interesses dos contribuintes nos procedimentos de conquista dos sertões. E procuramos responder as questões: Quem eram estes indivíduos listados? Quais eram as suas vinculações com as conquistas processadas nos vales dos Rios Doce e Piracicaba em 1767? Teriam alguns destes homens se envolvido diretamente em expedições de conquista, seja no seu financiamento, agenciamento ou armação?

Ademais, José Dias Rosa Maciel especificou que o livro seria empregado para o lançamento das quantias em ouro relativas às das contribuições voluntárias que os povos da capitania concorriam com a persuasão do governador e capitão general na “redução dos índios silvestres”. O manuscrito, ao longo de três anos, esteve sobre a mesa dos secretários de governo para registro de expedições realizadas nas fronteiras das comarcas de Vila Rica e Rio das Velhas, portanto, uma região com diferentes problemas de atribuições jurisdicionais. O dossiê em questão refere-se à documentação fiscal produzida pela capitania, podendo ser caracterizado como um registro de contas e despesas. O *corpus* documental registra as concessões pecuniárias para as expedições, contém arrolamentos nominativos dos contribuintes por distritos e freguesias, cartas trocadas pelos capitães de ordenanças com a Secretaria de Governo, assim como os recibos dos gastos com as práticas bélicas de conquista. Dessa forma, não podemos classificar o material analisado unicamente como componente e resultante do repertório de atuação da administração fiscal da Capitania das Minas. Trata-se de uma acumulação de diferentes tipologias e registros documentais. Destacamos algumas das fontes contidas e compulsadas no códice: traslados de cartas régias de concessão de liberdade aos índios para toda a América Portuguesa; expulsão e prisão dos jesuítas; cópias de recibos; notas e observações do escrivão; representações enviadas ao governador pelos moradores dos distritos atacados pelos indígenas e pelos seus respectivos capitães; prestações de gastos e serviços de cada comandante das bandeiras; informações sobre as investidas militares de conquista.

Acreditamos que esse suporte documental possibilita análises de aspectos da política indigenista e da administração na capitania das Minas Gerais. Por seu intermédio, verificamos os enquadramentos, redesenhos e as estratégias de ação para o descimento, o aldeamento e conquista territorial da população nativa. As informações sobre os doadores de ouro para o aparelhamento das expedições e investidas contra os indígenas e as práticas diretivas dos diferentes chefes militares revelam um importante instrumento do Estado no gerenciamento da sua população e de seu território. Verificamos

⁷ APM. CC. 1156, p.7.

ainda que a documentação em questão fornece ao pesquisador subsídios indispensáveis para a compreensão do novo ordenamento e caracterização das fronteiras espaciais da capitania, ponto nodal de nossa problemática de pesquisa.

O estabelecimento do diálogo do livro com diferentes fontes permite averiguar os significados do documento na trama das esferas político-administrativas que o produziram e seu impacto no cotidiano dos indivíduos citados em sua disposição textual.

A cobiça por ouro e novos descobertos, terras para atividades agropastoris e o emprego da força de trabalho indígena eram alguns dos interesses aguçados pelas possibilidades da conquista nas Minas. Em razão do detalhamento da condição da doação de determinados contribuintes, aventamos a possibilidade de tratar os procedimentos de expedições, enquanto investimentos de natureza econômica, assim como ocupação laboral de determinadas unidades produtivas. O responsável pelo arrolamento de contribuintes descreveu a presença de diferentes agentes nas tributações em ouro: “José Gonçalves da Silva e seu sócio”; “Gonçalo de Souza e seu sócio”; “João Alves e sociedade”; “sargento mor João da Silva Tavares e seu sócio”; “Sebastião Pereira e seu sócio”; “Domingos Redondo e seu sócio”. Nos distritos da Freguesia de São Miguel do Piracicaba verificamos a presença dos termos “sócio” e “comprador” agregados aos nomes dos pagantes: “comprador de Luiz Pereira da Silva”; “Alferes José de Miranda Ribeiro e seu sócio”; “Antônio Dias de Meireles e seu sócio”; “Capitão Manuel José dos Santos e seus sócios”; “João Antônio Lopes e seus sócios” pagaram duas oitavas em ouro por “sesmaria não cultivadas”⁸. No registro dos contribuintes verificamos a presença dos sócios nos mais diferentes negócios, e estas delimitações produtivas também foram especificadas por laços familiares dos cedentes. Contribuíram com ouro para as expedições de conquista: “João Ferreira Basto e sua sogra”; “Manoel Moreira e seu irmão”; “Paulo Correia e seu irmão”; “João Pereira Bastos e seu irmão”. “Bartolomeu Rodrigues e seu genro” doaram porcos empregados na alimentação dos expedicionários e “Luiz José Coelho e seu irmão” concorreram no empréstimo de três escravos para o transporte dos gêneros das investidas. O presente conjunto de informações tornou-se um importante indício para abordarmos as investidas de conquista dos sertões como atividade integrante dos negócios dos contribuintes ao governo.⁹ Cogitamos que o nosso exame sobre as diferentes trajetórias dos cedentes poderia revelar o peso das expedições de conquista na sociedade setecentista, assim como demonstrar os possíveis interesses e envolvimento de nossos personagens com as guerras contra os índios dos Rios Doce e Piracicaba transcorridas na década de 1760.

⁸ As sesmarias foram doadas, registradas e não ocupadas pelos seus donatários.

⁹ Para Marco Antônio Silveira, os processos de colonização e conquistas devem ser analisados pelas especificidades políticas e sociais da localidade, abordando os conflitos jurisdicionais, de poder e pelas contradições da sociedade escravista. SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas – Conquista e soberania nas Minas setecentistas”. *Revista Varia História*. Belo Horizonte: Departamento de História da FAFICH, UFMG, nº.25, 2001, p.143. Consulte-se também: SILVEIRA, Marco Antônio. *A colonização como guerra*. (América portuguesa, século XVIII). Belo Horizonte, 2011, 130p. (Texto inédito).

A conquista e seus negócios

Em 1731, o “morador no sertão que ele tem povoado”, Francisco Gomes de Almeida “criava gados, criações e lavouras” e os vendia “na estrada velha do riacho da Onça”. O contribuinte solicitou confirmação da posse do “sítio da Motuca”, no Rio Verde, pois “trabalhava com a despesa de sua fazenda, e por serem aquelas serras maninhas ou nunca povoadas por pessoa alguma”. Almeida mencionou a presença de mais oito moradores na paragem, e que eles pagavam dízimos de “uma oitava por cabeça de gado que mandavam para as Minas, o que afazendava em grande utilidade”.¹⁰ Em 1758, Francisco Gomes de Almeida teve notícias que foi concedida uma sesmaria ao Capitão Silvestre Vieira de Macedo “nos sertões para cima da barra da Guarapiranga”. Desta forma, Almeida desejava conquistar “aqueles matos devolutos”, pois possuía os seus escravos.¹¹ O contribuinte transferiu-se para os sertões do termo de Mariana nas empreitadas de guerra contra os indígenas.

As demandas do mercado interno para abastecimento de gêneros aguçou o desejo dos homens na conquista de novas terras. João Ferreira Ribeiro possuía “um engenho de fazer açúcar no Rio Acará” e desejava terras para plantar “roças de mantimentos”, pois “as que têm cultivado já estavam cansadas por muito velhas”. A propriedade tinha o “engenho em terra firme”, mas possuía uma grande “Igarapé, chamado Cataindaba”. E por tal motivo, Ribeiro precisava de terras firmes para produção de gêneros. Por aquele Igarapé “não se podia entrar [...] nem com canoa grande”, portanto, Ribeiro precisava de novas posses para produção de cana, “mantimentos para seus servos” e comércio.¹²

Da mesma maneira, Antônio Gonçalves Torres, “com grande fábrica de minerais e escravos”, demandava “terras lavradas para plantar mantimentos”, na localidade do ribeirão dos Oratórios, junto ao rio de Guarapiranga, cercado “por todos os lados pelo sertão devoluto”.¹³ Nos anos posteriores, José do Vale da Cunha, morador na freguesia de Camargos, também desejava transferir-se “com seus escravos para plantar os mantimentos necessários para sua sustentação” no “Ribeirão dos Oratórios, além do Rio Guarapiranga”.¹⁴ Partindo de Camargos, Manuel Francisco Moreira Serra rumaria ao sertão dos “Oratórios” para desbravar “matos virgens e terras devolutas”.¹⁵ Igualmente, João Ferreira Basto, morador na freguesia de São Sebastião, munido de “bastantes escravos e não possuía terras de planta para cultivo de mantimentos”, desejava sesmaria “na outra parte do Rio Piranga”.¹⁶ Para àquelas “bandas”, no “Corgo da Laje”, também se dirigiu Fernando de Oliveira Magalhães e sua escravaria, nos limites da propriedade com contribuinte José

¹⁰ ANTT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 23, f.130. Francisco Gomes de Almeida. Código de referência: PT/TT/RGM/C/41606. (1731)

¹¹ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 109. Francisco Gomes de Almeida. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0013/75990. (1758)

¹² ANTT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 19, f.180. João Ferreira Ribeiro. Código de referência: PT/TT/RGM/C/45918. (1728)

¹³ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 107. Antônio Gonçalves Torres. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0013/65038. (1758).

¹⁴ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 15, f. 299. José do Vale da Cunha. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0015/80785. (1760)

¹⁵ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 219. Manuel Francisco Moreira Serra. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0018/88978. (1764)

¹⁶ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 24, f. 233. João Ferreira Basto. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0024/76297. (1771)

do Vale Vieira.¹⁷

Em fins dos setecentos, Antônio Ferreira dos Santos, Joaquim de Souza Rosa, Bernardino Paes Domingues, Domingos Gomes da Costa, todos casados e estabelecidos na Comarca do Serro Frio com roças e tropas de bestas, decidiram transferir-se para o novo descoberto do Cuieté. A mudança dos “tropeiros” transcorreria com suas famílias e “fábrica de escravatura”, que contava com mais de 60 escravos. Para a transferência das unidades produtivas aos sertões, os comerciantes solicitaram que os comandantes dos distritos não permitissem que fossem inquietados em suas fábricas e escravaturas, especialmente pelos seus credores e pelos indígenas.¹⁸ O Comandante João da Silva Tavares sinalizava que as “roças da conquista do Cuieté prometiam abundância de mantimentos”, mas os roceiros precisavam de “meia dúzia de cavalos com suas cangalhas para as colheitas”. Tavares mencionou a necessidade de “fábricas para aumento da conquista”, e solicitou que um soldado buscasse a sua família “para lavar a terra”. Segundo o oficial, “não poderia deixar de servir aos seus devedores”, e estava atento na “irregularidade de se ir distribuindo tudo o que os mesmos mineiros tiraram”.¹⁹ Ademais, os sertões do Cuieté converteram-se em um importante ponto para investimento de “homens de negócio” de Mariana e da Vila do Príncipe.²⁰ Em 1782, Felipe Alves Ferreira foi descrito pelo comandante Antônio Veloso de Miranda como “um dos mais ricos da freguesia de Guarapiranga”, possuindo uma grande tropa de bestas, que conduziam durante todas as semanas mantimentos para a cidade. O homem de negócio adentrava com suas carregações para os sertões. Para Miranda, os anseios do negociante produziam péssimas consequências aos interesses da conquista, pois empregava “todos os meios e subterfúgios possíveis para divertir a execução de seus preceitos”. Ferreira era acusado por usar a sua fortuna “conciliando amigos, que não só procuram exercer e adulterar as verdades, mas ainda patrocinar, transformar e embelezar a sua culpa”. Caracterizado como homem “petulante e escandaloso”, o comerciante negava ter jamais transportado “qualquer gênero de sua roça para as conquistas”. O Coronel reuniu “sessenta e tantas pessoas além da serra” e prendeu o comerciante em Ponte Nova.²¹ Os dados da nossa pesquisa revelam que os sertões tornaram-se caminhos atrativos para a atuação de comerciantes e seus investimentos. Os homens de negócios aplicavam seus recursos na conquista e na aquisição de terras nos

¹⁷ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 23, f. 302. Fernando de Oliveira Magalhães. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0023/62268. (1770)

¹⁸ APM. CC. Cx. 157. Pl.: 21586. Rolo 547.

¹⁹ Carta de João da Silva Tavares sobre a suspensão de expedição ao rio Manhuaçu por causa das chuvas e sobre a morte de um soldado vindo da Roça do Bananal. CC - Cx. 157 – 21586. Rolo 547. Cuieté. (01/01/1781)

²⁰ As ligações mercantis entre as Comarcas de Vila Rica e Serro Frio ainda são temas pouco estudados pela historiografia. Para o assunto, destacamos os importantes estudos de: PEREIRA, Alexandra Maria. “Lojas e vendas: um estudo sobre o circuito mercantil e o perfil socioeconômico dos agentes mercantis nas comarcas de Vila Rica e Serro Frio”. In: CARRARA, Ângelo Alves (org.). *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010, p.53-70. FURTADO, Júnia Ferreira. “Teias de Negócio: conexões mercantis entre as minas do ouro e a Bahia durante o século XVIII”. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira. (Org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Lisboa e Vitória: IICT e EDUFES, 2006, v. 1, p. 165-192.

²¹ APM. SG. Cx.12/doc.37, p. 2-2v. (11/10/1782)

sertões.

Comércio e conquistas

As transferências de unidades produtivas e suas tropas para os sertões revelam a necessidade de produção de gêneros para o comércio. No exórdio das partilhas de José do Vale Vieira avaliamos a presença de “terras de cultura”, “águas minerais”, “casas de vivenda, paiol, senzala, horta, árvores de espinho, monjolo, moinho”. A propriedade possuía 28 escravos e produziu no momento do inventário 100 alqueires de milho e 40 alqueires de feijão.²² O inventário de Cipriano Mateus Borges revela a presença de uma tropa de bestas e uma propriedade “com suas criações, engenhos e bananais”, contando com a mão de obra de 32 negros.²³ Manuel Francisco Rôla possuía nove bestas, três juntas de bois e mais três cangas para o transporte de gêneros. A propriedade parecia produzir toucinho e carne pela presença de expressivo número de suínos (35 cabeças).²⁴ Em 1785, o homem de negócio Manoel Pacheco de Souza mandava que João Ribeiro da Fonseca enviasse pelo seu “camarada João Luiz Ferreira” na tropa de besta 36 arrobas de açúcar.²⁵

Deste modo, os homens de comércio estudados estiveram envolvidos nos processos de ocupação dos sertões pelas expedições de conquista, ou seja, promovendo a expansão das fronteiras econômicas da capitania. Em 1760, Antônio Pereira Pacheco habilitou-se na ocupação de familiar do Santo Ofício e “vivia de suas fazendas” “com engenho de fazer açúcar e aguardente, tendo quantidade de 40 ou 50 escravos”. Pacheco vivia de “tirar ouro em lavras e tinha 30 ou 40 mil cruzados nestas fazendas e lavras”, e sempre “se tratava limpamente com cavalos e pajens, e tinha idade de 40 para 50 anos”.²⁶ Igualmente, Domingos Laves dos Santos e Francisco de Barros Leite eram “homens de negócios”, solteiros, naturais do norte do reino e moradores no termo da cidade de Mariana.²⁷ Amaro Pires era “homem de negócio”, solteiro, natural do Arcebispado de Braga, e também se habilitou a familiar. Segundo os autos, ele “vivia limpa e abastadamente”, “de seu ofício e ocupação, tendo seu

²² ACSM. 1º Ofício. Cx.:59. A.:1291. Inventariado: VIEIRA, José do Vale - Capitão mor. Inventariante: Antônio Silvério de Melo Brandão – Padre. (1789).

²³ ACSM. 1º Ofício. Cx.:73. A.:1554. Inventariado: BORGES, Cipriano Mateus. Inventariante: Catarina Ribeiro de Sena. (1768)

²⁴ ACSM. 2º Ofício. Cx.:79. A.:1699. Inventariado: RÔLA, Manoel Francisco. Inventariante: Joana Gonçalves Ribeiro. (1778)

²⁵ Carta de Manoel de Souza Pacheco a João Ribeiro da Fonseca sobre o envio de açúcar. CC - Cx. 114 – 20738. Rolo 535. São Bartolomeu (25/02/1785)

²⁶ O habilitando era “natural do lugar de Agunchos, batizado na freguesia de São Pedro do Conselho de Cerva, Comarca de Vila Real do Arcebispado de Braga, morador no seu engenho de São João da Gama, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Camargos. Pacheco era solteiro e filho legítimo de Domingos Pereira e Domingas Pacheco; neto paterno de Antonio Pereira e Maria Antonia, do lugar do Formozellos; neto materno de Pedro João e de sua mulher Maria Pacheca, todos da referida freguesia de São Pedro. ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 664. Diligência de habilitação de Antônio Pereira Pacheco. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-002/664. (1760-1762).

²⁷ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Domingos, mç. 50, doc. 814. Diligência de habilitação de Domingos Alves dos Santos. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/6125. ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Francisco, mç. 6, doc. 258. Diligência de habilitação de. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/7834.

cabedal”.²⁸ Do mesmo modo, Antônio Rodrigues de Miranda queria se colocar ao encargo do Santo Ofício e comprovou sua “limpeza de sangue”, “bons costumes” e posse de considerável patrimônio.²⁹ Destarte, Aldair Carlos Rodrigues sinaliza que grande parte dos familiares nas Minas, cerca de 76,83% (335 homens), dedicavam-se ao setor mercantil.³⁰ No intuito de mapearmos a produção econômica e as ocupações dos contribuintes de 1765, elaboramos um quadro de classificação:

Quadro 1 – Ocupações dos contribuintes

Ocupação	N.A.	%
Comércio		
Camarada	01	0,91
Mercador de negócio	01	0,91
Viandante ao Rio	01	0,91
Negociante	02	1,82
Dono de tropas	05	4,55
Homem de negócio	17	15,45
Subtotal	27	24,55
Lavouras		
Senhor de engenho	02	1,82
Lavrador	41	37,27
Subtotal	43	39,09
Pecuária		
Gados e criações	02	1,82
Subtotal	02	1,82
Mineração		
Mineiro	06	5,45
Subtotal	06	5,45
Conjugação de atividades		
Mineração e agricultura	32	29,09
Subtotal	32	29,09
Total	110	100

Fonte: Conferir listagem em anexo.

Conseguimos identificar a ocupação de 37% dos personagens (110 dos

²⁸ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 90. Diligência de habilitação de Amaro Pires. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-002/90. (1738-1744).

²⁹ Antônio Rodrigues de Miranda era natural da freguesia de Santa Maria da Murtosa, bispado do Porto, morador no Rio de Janeiro, filho de Geraldo Rodrigues e de Teresa de Miranda, neto paterno de Cristóvão Rodrigues e de Domingas André; e neto materno de Tristão Pires e de Marinha Esteves, todos naturais da Murtosa. O habilitando era casado com Teresa Ferreira de Carvalho, natural de São Martinho do Campo, bispado do Porto, filha de João Carvalho, natural do lugar do Passo, freguesia de Santo André do Sobrado, e de Isabel Carvalho, natural de Vilarinho de Cima, comarca de Penafiel; neta paterna de Domingos André e de Isabel João, naturais do lugar do Passo; e neta materna de Domingos Dias e de Maria João, naturais de Vilarinho de Cima. ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Antônio, mç. 85, doc. 1620. Diligência de habilitação de Antônio Rodrigues de Miranda. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/3567. (1735-1738).

³⁰ Conferir: RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue*. Familiares o Santo Ofício, Inquisição e sociedade em Minas Colonial. São Paulo: Alameda, 2011, p.179-181.

297). Nesta classificação, empregamos a autodeclaração desses sujeitos, ou seja, a sua designação nos processos e pagamentos de dízimos, assim como nas produções de suas propriedades nos inventários e nos testamentos. Aproximadamente 39,09% dos personagens estavam envolvidos em atividades de agricultura, descritos como “lavrador”, “vivia das terras de planta”, “vivia da sua fazenda”, “plantar mantimentos” e “engenho”. Todavia, nós esperávamos encontrar a maior parte dos homens ocupados na atividade agrícola, pois muitos destes residiam nas freguesias de áreas sertanejas e contribuíram com gêneros nas expedições. Os indivíduos aplicados em propriedades com a conjugação de “terras e águas minerais” ou “lavras de ouro” e atividades agropecuárias perfazem 29,09% dos dados. Ademais, os homens que possuíam unidades produtivas com atividades diversificadas e os envolvidos com o comércio concederam as quantias em ouro para provimento das expedições. Aproximadamente 24,55% dos contribuintes de 1765 estavam envolvidos em atividades de comércio, sendo 15,45% descritos como “homem de negócio” e 4,55% como “donatário de tropas”. Destacamos a presença de dois personagens descritos como “negociantes no Rio de Janeiro” (1,82%), um personagem como “viandante ao Rio de Janeiro” (0,91%) e a presença de um “homem mercador de negócios” e um “camarada”.

Os homens enriquecidos com o comércio e nas atividades de mineração desejavam aplicar seus recursos em propriedades de terra, conforme analisamos na seção anterior. Segundo Beatriz Ricardina de Magalhães, a população da Comarca de Vila Rica tende a um decréscimo no último quartel dos setecentos, em virtude de um movimento de sua redistribuição na Capitania, decorrente da incorporação de novas áreas e abandono de atividades pouco lucrativas.³¹ Uma parcela considerável dos dados sobre as ocupações dos contribuintes de 1765 foi proveniente dos dados fiscais do fundo da Casa dos Contos (CC) no APM. Por exemplo, o cedente Fernando Rodrigues Braga exercia o cargo de tesoureiro de Antônio Dias, responsabilizando-se pela cobrança de dízimos e pelo pagamento do real subsídio das vendas.³² Pelos pagamentos de dízimos e créditos mapeamos as produções de alguns domicílios dos investidores na conquista. Em 1759, Antônio Leite Barros fez promessa de pagamento de dízimos ao contratador João de Souza Lisboa referente à entrega de alqueires de milho e feijão feita por Manuel Jorge Passos. Naquela época, o contribuinte pagou 13 oitavas e três quartos de ouro por 52 alqueires de milho e 03 de feijão, que constituíam em produtos de dois anos.³³ Igualmente, Barros pagaria 28 oitavas de ouro “por tudo o plantasse no córrego de São Domingos”.³⁴ Pelo mesmo triênio, Antônio Leite de Barros prometeu pagar 46 oitavas e meia de quase 176 alqueires de milho e onze de feijão das roças de João Guimarães Lima.³⁵

³¹ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. “A demanda do Trivial: Vestuário, alimentação e Habitação”. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Nº 65, julho de 1987, p. 197- 199.

³² Lista de pessoas que efetuaram o pagamento do real subsídio das suas vendas no distrito de Antônio Dias em maio e junho de 1775, elaborada por Fernando Rodrigues Braga. CC - Cx. 42 – 30198. Rolo 513. (20/06/1775)

³³ Promessa de pagamento feita por Antônio Leite Barros ao contratador dos dízimos reais João de Souza Lisboa referente à entrega de alqueires de milho e feijão feita por Manuel Jorge Passos. CC - Cx. 52 – 30381. Rolo 516. Antonio Dias. (28/02/1759)

³⁴ Promessa de pagamento feita por Antônio Leite de Barros ao contratador dos reais dízimos João Souza Lisboa referente aos dízimos. CC - Cx. 52 – 30381. Rolo 516. (03/03/1759)

³⁵ Promessa de pagamento dos dízimos feita por Antônio Leite de Barros ao contratador João

Em 1762, Felipe de Almeida Fontes fez promessa aos Reais Dízimos de 19 oitavas de ouro, por “plantar, criar e colher na fábrica da roça junto ao arraial de Antônio Dias” (1762-1765).³⁶ O Alferes Antônio Marques da Rocha pagaria oito oitavas e meia de ouro, por plantas e criações nos sertões de Santa Ana.³⁷ E o contribuinte Mateus Correia pagaria os dízimos referentes às suas “criações e miunças” e “pelas plantas na fazenda de Francisco Vaz Leão com um escravo”.³⁸ No arraial o Tejuco (1768), o homem de negócio Capitão Manuel da Costa Carneiro pagou três oitavas de ouro a Manuel José Pereira da Fonseca por dízimos.³⁹

José Rodrigues da Cruz possuía muitas dívidas com Domingos de Andrade “por despesas que fez a sua tropa na estalagem da Cachoeira”, que constavam 15 papéis de crédito e três róis de dívidas, com a quantia de sete oitavas e um quarto. Os bilhetes, no valor de 53 oitavas de ouro, referiam-se às “suas andanças na mesma tropa no ano de 1776 e 1777”.⁴⁰ Pelos constantes transportes de suas bestas, o contribuinte Andrade recebia pagamentos de comerciantes de Vila Rica e Mariana. No limiar da década de 1780, a tropa aumentava por compra de novos cavalos e pela ferragem de novas bestas em Cachoeira do Campo.⁴¹ João Ribeiro de Fonseca “pagou por ficar na sua casa seis bruacas de sal” (1779).⁴² Em uma paragem em Cachoeira, Domingos aportava para descanso de suas bestas, para colocação de novas ferraduras e despacho de mercadorias entre vendedores e comerciantes das freguesias da região.⁴³ Em 1779, a tropa depositou na casa de Domingos de Andrade “um barril de vinho e uma grande carga de farinha”.⁴⁴

Na contadoria da Real Fazenda entregou o Tenente Amaro José de Araújo seis créditos de Amaro Pires, que importavam a quantia de mais de sete contos de réis. Os créditos pertenciam ao “registro do Comércio Novo” e foram apresentados pelo “cobrador dos direitos de entrada desta Comarca de Vila Rica”.⁴⁵ Em posse de João Rodrigues de Macedo estavam as dívidas e bilhetes de crédito de Domingos de Andrade, distribuídos em 37 títulos para pagamento

de Sousa Lisboa. CC - Cx. 10 – 10205. Rolo 503. (28/02/1759).

³⁶ Promessa de pagamento dos dízimos feita por Felipe de Almeida Fontes ao contratador dos dízimos reais João de Souza Xavier referente à produção de roça. CC - Cx. 128 – 21008. Rolo 539. (14/10/1764)

³⁷ Promessa de pagamento dos dízimos feita pelo alferes Antônio Marques da Rocha a João de Sousa Lisboa referente às criações. CC - Cx. 51 – 30379. Rolo 516. Antônio Dias (30/08/1758).

³⁸ Promessa de pagamento dos dízimos feita por Mateus Correia de Faria a Antônio Francisco de Carvalho Pereira referente às criações e miunças. CC - Cx. 105 – 20558. Rolo 532 A. Freguesia de Piranga. (16/09/1767)

³⁹ Recibo passado por Manuel José Pereira da Fonseca ao capitão Manuel da Costa Carneiro referente ao pagamento de dívidas. CC - Cx. 54 – 30439. Rolo 517. Tejuco. (01/07/1768)

⁴⁰ Lista da dívida de José Rodrigues da Cruz com o falecido Domingos de Andrade. CC - Cx. 83 – 20181. Rolo 526. (s/d.)

⁴¹ Recibo passado por Antônio Gonçalves Pimenta a Domingos de Andrade referente à compra de cavalos. CC - Cx. 83 – 20187. Rolo 526. Cachoeira. (06/10/1777); Recibo passado por Antônio Gonçalves Pimentel a Domingos de Andrade referente ao pagamento pela colocação de ferraduras em cavalos e bestas. CC - Cx. 85 – 20225. Rolo 527. Cachoeira. (03/05/1778)

⁴² Lembrete de Domingos de (Andrade) a João (Ribeiro) de Fonseca referente ao envio de bruaca de sal. CC - Cx. 94 – 20360. Rolo 529. Cachoeira. (14/08/1779).

⁴³ Recibo passado por Manuel Rodrigues [Vasconcelos] a Domingos de Andrade referente ao pagamento de bestas ferradas. CC - Cx. 11 – 10238. Rolo 504. Cachoeira. (05/12/1778)

⁴⁴ Lista de material entregue na casa de Domingos de Andrade. CC - Cx. 94 – 20357. Rolo 529. (30/10/1779)

⁴⁵ Lista da dívida de Amaro Pires a José do Vale da Cunha. CC - Cx. 104 – 20540. Rolo 532.

em importância de quase 400 mil réis.⁴⁶ Em 1776, o cobrador de Vila Rica apresentou uma relação dos créditos do devedor Amaro Pires, de quem era testamenteiro Furriel José do Vale da Cunha, pertencentes ao “registro do Caminho Novo”. As dívidas tratavam-se do pagamento das passagens dos anos de 1766 (57\$162), por duas passagens em 1767 (419\$678), mais duas em 1772 e 1773. Desta forma, a soma dos pagamentos importava em 727\$693 réis.⁴⁷ Traçaremos uma breve abordagem do perfil material dos contribuintes com a análise do monte mor dos inventários e com a posse de escravos.⁴⁸

Quadro 2 – Composição da riqueza, em mil-réis, nos inventários do 1º e 2º Ofício de Mariana (Comarca de Vila Rica) - (1749-1831)

Faixas de riqueza	N.A.	%
0-499\$999	5	11
500\$000-999\$999	5	11
1:000\$000-1:999\$999	9	20
2:000\$000- 3:999\$999	8	18
4:000\$000-4:999\$999	6	13
5:000\$000- 9:999\$999	6	13
10:000\$000-14:999\$999	2	4
15:000\$000 -19:999\$999	3	7
37:873\$678	1	2
Total de inventários	45	100

Fonte: Conferir listagem de 45 inventários *post mortem* em anexo. ACSM. (1º e 2º ofício)

Localizamos apenas 45 inventários *post mortem* dos personagens (15,15% do total do rol). Cerca de 20% dos personagens possuíam monte mor entre 1:000\$000 e 1:999\$999, e 18% possuíam somatório próximo a quatro contos de réis. Um número considerável dos personagens possuía riquezas entre quatro e cinco contos de réis (13%). O valor percentual 13 também classifica os bens de seis inventários avaliados entre 5:000\$000 e 9:999\$999. Apenas três homens possuíam seu patrimônio entre 15:000\$000 e 19:999\$999.

A propriedade do homem mais rico da listagem era do Coronel Antônio Gonçalves Torres que somava quase 38 contos de réis. O inventariado possuía duas fazendas, uma localizada no Rio Gualacho, com 110 escravos, e outra na fazenda no ribeirão dos Oratórios, freguesia de Guarapiranga, com 26 escravos. A fazenda dos Oratórios, fazia fronteira com as terras do contribuinte Francisco Gomes de Almeida, e “era composta por matos de capoeiras, terras

⁴⁶As maiores dívidas foram contraídas com: João do Vale (78\$300); Brás Pimenta da Silva (63\$262); João dos Santos Cruz (32\$000); Reverendo Francisco Antonio Xavier (39\$000). Lista das dívidas de créditos e bilhetes do falecido Domingos de Andrade com João Rodrigues de Macedo. CC - Cx. 106 – 20570. Rolo 532 A. (s/d)

⁴⁷Lista da dívida de Amaro Pires a José do Vale da Cunha. Consta recibo datado de 26/09/1776 em Vila Rica. CC - Cx. 104 – 20540. Rolo 532.

⁴⁸ Seguiremos as indicações metodológicas de Beatriz Ricardina de Magalhães no estudo do somatório dos bens do auto, pois revelam a propriedade de bens em giro, sob a forma de débitos e créditos, e a informação mais segura sobre a fortuna pessoal. MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. *Et.al.* “Evolução da economia e da riqueza na comarca do Rio das Velhas – Capitania de Minas Gerais, 1713-1763”. In: *Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina, CEDEPLAR-UFMG, p.07-08.

de plantas, paiol, com Bananal”.⁴⁹ O patrimônio do Coronel era o que possuía maior presença numérica de escravos.

Quadro 3 – Posse de escravos dos contribuintes

Tamanho da posse	N.A.	%
Não possuem	6	13
02	3	7
03	3	7
05	1	2
06	5	11
07	3	7
08	1	2
10 a 15	8	18
16 a 20	3	7
28	3	7
31 a 35	5	11
52	1	2
61	1	2
71	1	2
136	1	2
Total	45	100

Fonte: Conferir listagem de 45 inventários *post mortem* em anexo. ACSM. (1º e 2º ofício)

Dos domicílios estudados somente 13% não tinham cativos. Contudo, cumpre destacar que somente a metade dos personagens possuía montante inferior a um conto de réis, enquanto a outra parcela somava respectivamente a dois, quatro e mais de dezesseis contos de réis. O número de 16 inventários (36%) possui propriedades de escravos concernidos entre 02 e 08 braços. As somas entre 10 a 15 escravos aparecem com certo destaque, perfazendo 18% dos dados, e 11% dos inventários contavam com 31 a 35 escravos. Analisando os inventários da Comarca do Serro Frio, José Newton C. Meneses avaliou que 20% das unidades possuíam até três escravos, enquanto 42,3% eram dotados de 4 a 10 cativos.⁵⁰ E ao estudar a fortuna dos homens mais ricos, na segunda metade dos setecentos, Carla Almeida analisou que os escravos compunham o investimento mais importante para os mais abastados e também para médios e pequenos proprietários. A autora identificou que 22,2% dos homens ricos possuíam de 21 a 30 escravos e 48,8% mais de trinta cativos.⁵¹

Em nossos dados, o grupo que possuía de 8 a 20 escravos detinha o monte mor entre 1:500\$000 e quase 4:000\$000. Os proprietários com escravos na faixa de trinta tiveram a soma de seus bens na média de 6:519\$844. Aproximadamente 18% dos sujeitos com 28 a 35 escravos possuíam suas riquezas respectivamente na casa dos quatro contos de réis (04 personagens), 03 na casa dos sete contos e um indivíduo com mais de onze contos. Datados no final do século XVIII, os inventários das propriedades que contavam com 52

⁴⁹ ACSM. 1º Ofício. Cx.: 59. A.:1305. Inventariado: TORRES, Antônio Gonçalves – Coronel. Inventariante: Antonia Constancia da Rocha. (1776).

⁵⁰ MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentista. Diamantina: Maria Fumaça, 2000, p.221.

⁵¹ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais*, p.146-151.

(15:266\$269), 61 (13:318\$791) e 71 (15:222\$588) cativos eram dotados de um valor elevado no total de bens. Para a primeira metade dos setecentos, Karina Paranhos da Mata destaca para o termo de Mariana as maiores riquezas acumuladas na faixa de mais de dezoito contos de réis e com mais de 50 escravos no fogo. Na Comarca do Rio das Velhas, a quantidade de escravos nos domicílios também ratificava a grandeza dos patrimônios. Os inventariados possuíam riqueza que variava de dez a quase dezoito contos de réis, e os tamanhos das posses estavam estabelecidos de 10 a 19 e 20 a 49 cativos. Igualmente ao Termo de Mariana, os homens com mais de dezoito contos de réis eram os detentores de mais de 50 negros.⁵²

Na segunda metade do setecentos, a diversificação econômica das unidades domésticas e produtivas, verificada desde os primórdios da colonização das Minas, foram se aguçando e operando um papel primordial na economia. Segundo Carla Almeida, a diversificação das atividades econômicas nas unidades produtivas já se verificava no período inicial da colonização de Mariana. A atividade agropecuária não tinha um caráter supletivo na economia mineira, pois era intensa e expressiva.⁵³ Estudando os inventários *post-mortem* da Comarca de Vila Rica de 1740 a 1770, Beatriz Ricardina de Magalhães observa no decorrer das décadas estudadas o crescimento do complexo produtivo sítio/lavra e o aumento dos investimentos na propriedade agrícola.⁵⁴ Carla Almeida avalia que a atividade mineradora estava presente em 62,9% das propriedades da Comarca de Vila Rica até 1770, e ressalta que entre 1780 e 1822, este número não passaria de 33,1%.⁵⁵ Igualmente, avaliamos em nossos inventários, que até os anos de 1780, uma parcela de 22% dos inventariados conjugava a mineração às atividades agropecuárias. No inventário de Paulo de Araújo Aguiar (1752) descreviam-se as “terras minerais” como “já lavradas”, denotando a necessidade de novas conquistas para exploração mineral e envolvimento em outras atividades à sua parentela.⁵⁶

De fato, as unidades produtivas estudadas possuíam atividades bem diversificadas.⁵⁷ Em 1768, no inventário de Inácio da Costa Viveiros observamos o detalhamento de algumas benfeitorias e disposição da propriedade:

Um sítio com suas casas de vivenda, térreas, cobertas de telha, com suas senzalas também cobertas de telhas, em que vivia o testador e sua mulher Dona Clara Maria de Jesus, com

⁵² MATA, Karina Paranhos da. “Padrões de riqueza no termo de Ribeirão do Carmo e da Comarca do Rio das Velhas (1713-1750)”. In: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (orgs.) *As Minas e o Império: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2013, p.47-51, 56-60.

⁵³ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais*, p.71-125. (Capítulo 03). Sobre a diversificação de atividades produtivas na primeira metade dos setecentos, conferir também: FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*, p.222-223.

⁵⁴ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. “A demanda do Trivial: Vestuário, alimentação e Habitação”. In: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Nº 65, julho de 1987, p. 181-185.

⁵⁵ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais*, p.81-84.

⁵⁶ ACSM. 2º Ofício. Cx.:118. A.:2374. Inventariado: AGUIAR, Paulo de Araújo. Inventariante: Izabel Roiz Seixas. (1752)

⁵⁷ A propriedade de Francisco Gomes da Silva contava com “umas casas onde se achavam tenda de ferreiro, situadas no arraial de Antônio Pereira, cobertas de telhas com todos os seus pertences (38\$400). ACSM. 1º Ofício. Cx.:90. A.:1883. Inventariado: SILVA, Francisco Gomes da. Inventariante: Páscoa Gonçalves da Silva. (1787)

seus chiqueiros e paiol. E outra morada de casas separadas em que vive Fernando Oliveira Magalhães, sócio em todos os bens descritos, em igual parte, também cobertas de telhas [...]. Cujo sítio parte pela parte de baixo com Miguel de Torres Chaves, acima com o Alferes Antônio Santiago de Salazar, e com a fazenda do Salto, da outra parte com o rio e com Camelão Lopes Braga e o Tenente Pascoal Lopes Braga (Avaliada em 800\$000).⁵⁸

A propriedade inventariada possuía muitos sócios que estiveram envolvidos nos procedimentos de conquista naquele sertão. O Capitão mor do termo de Mariana, José da Silva Pontes, possuía “um sítio na paragem chamada “Peracicava” com terras minerais, na freguesia do Inficionado”, com terras de cultura e casas de vivenda cobertas de telhas. Em seu espólio também constava um “sítio com terras minerais e de planta com o Coronel João da Silva Tavares” e as “terras que servem de pasto com terras minerais, na fazenda Paciência”, com “terreno de planta, capoeiras e matos virgens, sobrado, paiol, senzala e engenhos de pilões”.⁵⁹ No arrolamento dos bens do auto, os louvados afirmaram não avaliarem as propriedades de terras do defunto por causa da presença de indígenas. De fato, as sesmarias do Capitão mor estavam localizadas na “paragem chamada os Oratórios, na beira rio da Guarapiranga, se acham de presente infestada dos índios botocudos” e “no rio Doce, que se acha igualmente infestada”. Em 1800, as propriedades localizadas nos rios Guarapiranga e Piracicaba, localidades das guerras de 1765, não puderam ser avaliadas em virtude dos constantes conflitos com os indígenas. Os povos originários apresentavam focos de resistência ao estabelecimento de domicílios em sertões do Guarapiranga e na bacia do médio rio Doce.

Em 1794, a unidade produtiva de Manoel Francisco dos Santos também contava com “terras minerais já lavradas” e os sete escravos dedicavam-se à agricultura. A propriedade era um entreposto comercial e vendia as suas produções às fazendas da região. O sítio era “chamado a venda do Palha” composto de “casas de vivenda, dois rumos de passageiros cobertos de telha, rancho de tropa coberto de capim”. Aquela “parada de passageiros” contava com “seu quintal e terreiro cercado e um grande lagrimal de água, uns catres, uma mesa e uma espreguiçadeira”. A propriedade se dividia “com as terras baldias de um e outro lado e com terras do Capitão Francisco Machado e José Pereira Arouca”. Os “bens de raiz” e seus pertences foram avaliados pelos louvados na quantia de 120\$000 réis.⁶⁰

Os ranchos funcionavam como importantes entrepostos para descanso das tropas, distribuição de gêneros e manutenção de uma determinada clientela na região.⁶¹ Em síntese, estas fronteiras que eram desconhecidas são devassadas quando analisamos as tramas vitais e interesses dos sertanejos.

⁵⁸ ACSM. 2º Ofício. Cx.:116. A.:2328. Inventariado: VIVEIROS, Inácio da Costa de. Inventariante: Estácio Ferraz de Sampaio Pinto. (1768)

⁵⁹ ACSM. 1º Ofício. Cx.:156. A.:3264. Inventariado: PONTES, José da Silva. Capitão mor. Inventariante: Maria Valentina da Silva Leal. (1800)

⁶⁰ ACSM. 2º Ofício. Cx.: 14. A.:437. Inventariado: SANTOS, Manoel Francisco dos. Inventariante: Miguel Francisco dos Santos. (1794)

⁶¹ Conferir aspecto em: LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979, p.77.

Desta maneira, essas trajetórias foram empregadas na interpretação dos processos de transformação do espaço econômico e demográfico das Minas Gerais, com a incorporação de novas áreas, as terras habitadas pelos povos indígenas.

Fontes manuscritas:

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês (RGM)

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 107. António Gonçalves Torres. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0013/65038. (1758).

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 109. Francisco Gomes de Almeida. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0013/75990. (1758)

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 15, f. 299. José do Vale da Cunha. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0015/80785. (1760)

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 219. Manuel Francisco Moreira Serra. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0018/88978. (1764)

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 23, f. 302. Fernando de Oliveira Magalhães. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0023/62268. (1770)

ANTT. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 24, f. 233. João Ferreira Basto. Código de referência: PT/TT/RGM/D/0024/76297. (1771)

ANTT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 19, f.180. João Ferreira Ribeiro. Código de referência: PT/TT/RGM/C/45918. (1728)

ANTT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 23, f.130. Francisco Gomes de Almeida. Código de referência: PT/TT/RGM/C/41606. (1731)

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício (TSO)

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 664. Diligência de habilitação de António Pereira Pacheco. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-002/664. (1760-1762).

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 90. Diligência de habilitação de Amaro Pires. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-002/90. (1738-1744).

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 85, doc. 1620. Diligência de habilitação de António Rodrigues de Miranda. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/3567. (1735-1738).

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Domingos, mç. 50, doc. 814. Diligência de habilitação de Domingos Alves dos Santos. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/6125.

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Francisco, mç. 6, doc. 258. Diligência de habilitação de. Código de referência: PT/TT/TSO-CG/A/008-001/7834.

APM – Casa dos Contos (CC)

APM. CC. Cx. 157. Pl.: 21586. Rolo 547.

APM. CC. 1156, p. 4.

Carta de João da Silva Tavares sobre a suspensão de expedição ao rio Manhuaçu por causa das chuvas e sobre a morte de um soldado vindo da Roça do Bananal. CC - Cx. 157 – 21586. Rolo 547. Cuieté. (01/01/1781)

Carta de Manoel de Souza Pacheco a João Ribeiro da Fonseca sobre o envio de açúcar. CC - Cx. 114 – 20738. Rolo 535. São Bartolomeu (25/02/1785)

Lista de pessoas que efetuaram o pagamento do real subsídio das suas vendas no distrito de

Antônio Dias em maio e junho de 1775, elaborada por Fernando Rodrigues Braga. CC - Cx. 42– 30198. Rolo 513. (20/06/1775)

Promessa de pagamento feita por Antônio Leite Barros ao contratador dos dízimos reais João de Souza Lisboa referente à entrega de alqueires de milho e feijão feita por Manuel Jorge Passos. CC - Cx. 52 – 30381. Rolo 516. Antonio Dias. (28/02/1759)

Promessa de pagamento feita por Antônio Leite de Barros ao contratador dos reais dízimos João Souza Lisboa referente aos dízimos. CC - Cx. 52 – 30381. Rolo 516. (03/03/1759)

Promessa de pagamento dos dízimos feita por Antônio Leite de Barros ao contratador João de Sousa Lisboa. CC - Cx. 10 – 10205. Rolo 503. (28/02/1759).

Promessa de pagamento dos dízimos feita por Felipe de Almeida Fontes ao contratador dos dízimos reais João de Souza Xavier referente à produção de roça. CC - Cx. 128 – 21008. Rolo 539. (14/10/1764)

Promessa de pagamento dos dízimos feita pelo alferes Antônio Marques da Rocha a João de Sousa Lisboa referente às criações. CC - Cx. 51 – 30379. Rolo 516. Antônio Dias (30/08/1758).

Promessa de pagamento dos dízimos feita por Mateus Correia de Faria a Antônio Francisco de Carvalho Pereira referente às criações e miunças. CC - Cx. 105 – 20558. Rolo 532 A. Freguesia de Piranga. (16/09/1767)

Recibo passado por Manuel José Pereira da Fonseca ao capitão Manuel da Costa Carneiro referente ao pagamento de dívidas. CC - Cx. 54 – 30439. Rolo 517. Tejuco. (01/07/1768)

Lista da dívida de José Rodrigues da Cruz com o falecido Domingos de Andrade. CC - Cx. 83 – 20181. Rolo 526. (s/d.)

Recibo passado por Antônio Gonçalves Pimenta a Domingos de Andrade referente à compra de cavalos. CC - Cx. 83 – 20187. Rolo 526. Cachoeira. (06/10/1777);

Recibo passado por Antônio Gonçalves Pimentel a Domingos de Andrade referente ao pagamento pela colocação de ferraduras em cavalos e bestas. CC - Cx. 85 – 20225. Rolo 527. Cachoeira. (03/05/1778)

Lembrete de Domingos de (Andrade) a João (Ribeiro) de Fonseca referente ao envio de bruaca de sal. CC - Cx. 94 – 20360. Rolo 529. Cachoeira. (14/08/1779).

Recibo passado por Manuel Rodrigues [Vasconcelos] a Domingos de Andrade referente ao pagamento de bestas ferradas. CC - Cx. 11 – 10238. Rolo 504. Cachoeira. (05/12/1778)

Lista de material entregue na casa de Domingos de Andrade. CC - Cx. 94 – 20357. Rolo 529. (30/10/1779)

Lista da dívida de Amaro Pires a José do Vale da Cunha. CC - Cx. 104 – 20540. Rolo 532.

Lista das dívidas de créditos e bilhetes do falecido Domingos de Andrade com João Rodrigues de Macedo. CC - Cx. 106 – 20570. Rolo 532 A. (s/d)

Lista da dívida de Amaro Pires a José do Vale da Cunha. Consta recibo datado de 26/09/1776 em Vila Rica. CC - Cx. 104 – 20540. Rolo 532.

APM – Secretaria de Governo (SG)

APM. SG. Cx.12/doc.37, p. 2-2v. (11/10/1782)

Inventários – 1º Ofício:

ACSM – Contribuição voluntária – 1º Ofício

Caixa	Auto	Inventariado	Inventariante	Obs.	Ano
28	706	BARROS, Domingos de Souza	Ana Rosa de Jesus	C/t.	1774
73	1554	BORGES, Cipriano Mateus	Catarina Ribeiro de Sena	C/t.	1768
43	988	COSTA, Antônio da	João Francisco Rodrigues	C/t.	1782
42	956	FONSECA, Antônio Mendes da – Tenente	Margarida Mendes da Fonsêca	C/t.	1801
100	2079	FONSECA, José Pereira da – Tenente	Inácia da Silva de Siqueira	-	1767
18	514	GOMES, Antônio de Barros	Ana Maria de Jesus	C/t.	1791
110	2259	GUIMARÃES, Baltazar de Lima - Capitão mor	Joaquim José de Oliveira e outros	C/t.	1776
86	1821	LIMA, André Corrêa – Tenente	Maria Corrêa de Santiago	-	1770
97	2031	MAGALHÃES, Fernando de Oliveira	Ana Maria Joaquina	-	1779
90	1878	MAGALHÃES, Francisco Machado de - Capitão mor	Maria Leonor Felícia de Rosa	C/t.	1799
153	3205	OLIVEIRA, Francisco Gomes de	Ana Maria de Meireles	-	1778
43	992	PACHÊCO, Antônio	Antônio Jorge Machado	C/t.	1789

		Pereira - Tenente Coronel	- Tenente		
156	3264	PONTES, José da Silva - Capitão mor	Maria Valentina da Silva Leal	-	1800
77	1644	ROCHA, Maria Ribeiro da	Antônio Fernandes	-	1749
92	1915	SANTA RITA, Ana Clara de	José Pires Ferreira	C/t.	1784
90	1883	SILVA, Francisco Gomes da	Páscoa Gonçalves da Silva	C/t.	1787
117	2419	SOUZA, Gonçalo Pereira de	Joana de Oliveira	-	1810
17	505	TORRES, Antônio Alves	Ana Antonia Pimenta	-	1803
59	1305	TORRES, Antônio Gonçalves – Coronel	Antonia Constancia da Rocha	C/t.	1776
86	1819	TORRES, Antônio Gonçalves – Tenente	Caetana Maria Engracia do Sacramento	-	1776
59	1291	VIEIRA, José do Vale - Capitão mor	Antônio Silvério de Melo Brandão - Padre	C/t.	1789
99	2072	VIEIRA, José Gonçalves	Luiz Alves Chaves	-	1774
107	2188	VIEIRA, José Gonçalves - Capitão mor	Quitéria Gonçalves de Souza	C/t.	1774

Inventários – 2o Ofício:

ACSM – Contribuição voluntária – 2o Ofício

Caixa	Auto	Inventariado	Inventariante	Ano
118	2374	AGUIAR, Paulo de Araujo	Izabel Roiz Seixas	1752
69	1521	ALMEIDA, Antônio Pais de - Capitão mor	Úrsula Marinha das Virgens	1784
128	2575	ALMEIDA, Luiza Maria de	Manoel Domingos da Costa	1779
87	1864	CONCEIÇÃO, Antonia Maria da	Manoel Francisco da Rocha	1837
126	2532	COSTA, Ana Maria da	Joaquim José Pereira	1831
53	1206	COSTA, João Teixeira da	Maria do Carmo Teixeira	1796
49	110	COSTA, José de Souza	Manoel da Ponte	1774

	8			
35	809	COSTA, Manoel Francisco da	Francisca Pereira Martins	1806
138	279 1	COSTA, Manoel Francisco da - e sua mulher	Manoel Francisco da Costa - filho	1792
36	834	GLORIA, Josefa Narciza da	Manoel de Melo e Castro	1777
41	942	GOMES, Josefa Maria	José Fernandes da Silva	1764
94	201 1	JESUS, Rosa Maria de	Francisco Gomes de Almeida	1786
38	889	JESUS, Maria Ferreira de	Pedro Pinto Mourão	1790
34	794	LINHARES, Lourenço Coelho	Manoel José Ferreira – Alferes	1787
70	153 6	MOURÃO, Manoel Pinto	Maria Ferreira de Jesus	1775
46	102 7	NOVAIS, Jacinto de Souza	Maria Antonia da Silva	1787
120	240 5	OLIVEIRA, Francisco José de	Ana Antonia dos Santos	1825
59	134 1	OLIVEIRA, Francisco Moreira de	Rosa Eufêmia Nunes	1828
79	169 9	RÔLA, Manoel Francisco	Joana Gonçalves Ribeiro	1778
14	437	SANTOS, Manoel Francisco dos	Miguel Francisco dos Santos	1794
48	108 8	SILVA, José Fernandes da	Joaquim Pessôa da Silva	1829
26	634	SILVA, Luiz Pereira da	Silveira Ribeiro	1813
96	205 2	SILVA, Manoel José da	Maria Antonia Clara da Costa	1805
116	232 8	VIVEIROS, Inácio da Costa de	Estácio Ferraz de Sampaio Pinto	1768

Fonte impressa:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712. A obra de Bluteau pode ser consultada na base digital de dados do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), na seção acervos digitais. Consultar *website*: <http://www.ieb.usp.br/>.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Produção e hierarquização social no mundo colonial (1750-1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. “Teias de Negócio: conexões mercantis entre as minas do ouro e a Bahia durante o século XVIII”. *In*: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira. (Org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Lisboa e Vitória: IICT e EDUFES, 2006, v. 1, p. 165-192.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas. 2ª Ed.. São Paulo: Hucitec, 2006.

LANGFUR, Hal. *The Forbidden Lands*. Colonial Identity, frontier violence, and the persistence of Brazil's Eastern Indians (1750-1830). California: Stanford University Press, 2006. LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979, p.77.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. "A demanda do Trivial: Vestuário, alimentação e Habitação". *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Nº 65, julho de 1987.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. *Et.al.* "Evolução da economia e da riqueza na comarca do Rio das Velhas – Capitania de Minas Gerais, 1713-1763". In: *Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina, CEDEPLAR-UFMG, p.07-08.

MATA, Karina Paranhos da. "Padrões de riqueza no termo de Ribeirão do Carmo e da Comarca do Rio das Velhas (1713-1750)". In: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (orgs.) *As Minas e o Império: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2013.

MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentista. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

PAIVA, Adriano Toledo. *Rios de Sangue: Trajetórias nas guerras contra os povos indígenas dos rios Piracicaba e Doce*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

PAIVA, Adriano Toledo. *Uma tradição Paulista nas Minas: conquistadores, descobridores e seus descendentes nos sertões dourados*. Belo Horizonte: Fino traço, 2016.

PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (orgs.) *As Minas e o Império: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2013.

PEREIRA, Alexandra Maria. "Lojas e vendas: um estudo sobre o circuito mercantil e o perfil socioeconômico dos agentes mercantis nas comarcas de Vila Rica e Serro Frio". In: CARRARA, Ângelo Alves (org.). *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010, p.53-70.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue*. Familiares o Santo Ofício, Inquisição e sociedade em Minas Colonial. São Paulo: Alameda, 2011.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. 1. ed. Campinas: Pontes, 2006, 208p.

SILVEIRA, Marco Antônio. "Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas – Conquista e soberania nas Minas setecentistas". *Revista Varia História*. Belo Horizonte: Departamento de História da FAFICH, UFMG, nº.25, 2001.

SILVEIRA, Marco Antônio. *A colonização como guerra*. (América portuguesa, século XVIII). Belo Horizonte, 2011, 130p. (Texto inédito).